

Resolução nº 07/2017

“Aprova alteração do Regulamento do Trabalho de Curso do Curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda da Faculdade Campo Real”

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a alteração do Regulamento do Trabalho de Curso do Curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda Faculdade Campo Real.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral

REGULAMENTO - PROJETO EXPERIMENTAL - TC

Curso de Comunicação Social

Habilitação em Publicidade e Propaganda

Faculdade Campo Real

1. Introdução

A Faculdade Campo Real no curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, adota os Trabalhos de Curso – TC1 e TC2 – como trabalhos oficiais e obrigatórios.

Os trabalhos de curso são atividades que constam na matriz curricular e assim, devem ser realizados como condição para a obtenção do diploma de Bacharel em Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda.

2. Objetivo

Os Trabalhos de Curso (TC1 e TC2) consolidam um processo de construção de competências necessárias à formação profissional, oportunizando o discente a registrar e expor publicamente o nível alcançado através de fundamentos teóricos e práticos. Seu propósito é promover a aplicação dos conhecimentos obtidos ao longo do curso conduzindo assim, a uma produção final configurada como proposta profissional de comunicação.

3. Metodologia

Os Projetos Experimentais são divididos em duas fases, nomeadas TC1 e TC2. Para o Projeto Experimental que inicia no 6º período com o Trabalho de Curso 1 (TC1) o (a) acadêmico (a) escolherá a modalidade em que desenvolverá seu trabalho: monografia ou campanha publicitária. Define o tema e/ou cliente a ser trabalhado e desenvolve o anteprojeto, sob a orientação metodológica de professores orientadores (determinados pela coordenação do curso), responsáveis pela disciplina Projetos Experimentais - TC1.

Durante todo o 6º semestre os alunos desenvolverão um projeto de pesquisa sobre o cliente escolhido (em casos de campanha publicitária) ou sobre o tema para a monografia (em trabalhos individuais).

Sua finalização ocorrerá no 7º e último semestre, sob orientação de um (a) professor (a) convidado pelos alunos (as) com a supervisão da Coordenação do Curso, reunindo as condições técnicas e os conhecimentos necessários para efetuar a graduação, sendo que o TC 1 promove toda base para o Trabalho de Conclusão (TC 2).

Em ambos os casos, TC I e II, o orientador deverá pertencer ao corpo docente do Curso de Comunicação Social- Faculdade Campo Real, com formação acadêmica em Comunicação Social. O orientador poderá ser sugerido pelos alunos, com consulta prévia ao indicado e aceitação da tarefa por parte dele, baseando-

se nas normas desta Resolução. Deve-se, portanto, observar a área de orientação de cada docente, de acordo com as modalidades. Cabe, no entanto, à Coordenação do Curso, a aprovação final do orientador indicado.

4. Da Orientação

As monografias ou campanhas publicitárias são supervisionadas pelos professores-orientadores sugeridos e/ou designados pela Coordenação do Curso, sendo que, o (a) acadêmico (a) poderá indicar, através de protocolo, o professor-orientador responsável, cabendo a este aceitar ou não a função, assumindo o controle de um ou mais grupos ou respondendo em conjunto pela orientação dos projetos. Em caso de recusa por parte do professor indicado, assim como desistência deste ou dos orientandos, um novo professor deve ser indicado, via edital, para assumir a orientação.

A desistência do professor ou dos orientandos após a publicação em edital deverá acontecer via protocolo com justificativa para a coordenação. Cabe ao Colegiado do Curso deferir ou não o protocolo.

Além do professor-orientador diretamente responsável pelo desenvolvimento do projeto final de cada equipe, os demais professores do Curso de Publicidade e Propaganda também prestam sua colaboração, acompanhando os alunos e dirimindo suas dúvidas em relação aos temas específicos de suas disciplinas.

O atendimento para orientação dos TCs é realizado em datas e horários definidos entre orientadores e orientandos, considerando a disponibilidade dos professores-orientadores. O cronograma com a relação dos encontros deverá ser entregue a coordenação, após sete dias da publicação do edital com os temas e clientes protocolados.

4.2 Sistemática das orientações: as orientações poderão ocorrer de modo presencial ou não presencial.

4.2.1 As reuniões **presenciais** deverão ocorrer quinzenalmente, conforme cronograma estipulado pelo professor orientador. No caso da modalidade equipe, é obrigatória a presença de todos os componentes. O não comparecimento acarretará em falta do aluno, componente ou da equipe. O aluno deverá obter 75% de presença nos encontros presenciais determinados pelo orientador, o não cumprimento acarretará em reprovação por frequência.

4.2.2 As orientações **não presenciais** deverão acontecer obrigatoriamente através do *classroom*. A orientação não presencial poderá, sempre que necessário, substituir as orientações presenciais. Para que

isso aconteça, o professor deverá receber o trabalho com antecedência (dois dias letivos) e retornar com as pontuações necessárias em, até, dois dias letivos.

4.2.3 As orientações deverão ser documentadas através de relatórios de reunião. São também registradas a evolução dos trabalhos e as solicitações feitas para o andamento das mesmas. Para as orientações presenciais, o relatório é preenchido ao final da mesma e assinado imediatamente por todos os presentes. No caso das orientações não presenciais, o professor orientador fará o relatório e, posteriormente, este é assinado pelo aluno que recebeu a orientação, tornando-o, assim, em caso da modalidade equipe, responsável por repassar as informações aos demais integrantes da equipe.

5. Desenvolvimento dos Trabalhos

5.1 Carga horária

Estão previstas para a realização dos TCs 300 horas aula. Destas, 100 h/a são destinadas à elaboração do Projeto Experimental -TC 1, alocadas no 6º (sexto) semestre e 200 h/a para pesquisas, planejamento e execução dos projetos, alocadas no 7º (sétimo) semestre para o Projeto Experimental -TC 2.

5.2 Modalidade Campanha: a equipe deverá desenvolver um planejamento de campanha para o cliente escolhido, conforme projeto elaborado no 6º período através da disciplina de TC1. O trabalho deverá conter: briefing; pesquisa de campo; plano de marketing; plano de comunicação; plano de mídia; plataforma criativa e os anexos necessários de cada etapa.

5.3 Modalidade monografia: o (a) acadêmico (a) deverá desenvolver a dissertação conforme projeto elaborado no 6º período, através da disciplina de TC1. O trabalho deverá abordar: introdução, referencial teórico, material/ informações, métodos/ metodologia, resultado e discussão, considerações finais.

Ao escolher a modalidade, o (s) acadêmico (s)deverão observar os anexos 12.6 e 12.7 e utiliza-lo (s) como estrutura para o desenvolvimento do trabalho.

6. Apresentação TC 2 – oral e escrita.

6.1 Escrita

Os alunos, individualmente ou em equipe, para efeito de avaliação, são obrigados a fazer a apresentação escrita do trabalho, elaborada segundo a normalização prevista pela metodologia de trabalhos científicos estabelecida pela Instituição, baseada nas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - e parâmetros definidos pelos Regulamentos dos TCs.

Todos os trabalhos escritos, para fins de protocolos e avaliação da banca examinadora, devem ser apresentados em 3 (três) cópias encadernadas, conforme modelo estabelecido no regulamento, e conter os anexos e demais itens de apresentação em número equivalente.

6.2 Oral

A apresentação oral das Campanhas e das Monografias acontecerá em dois momentos dividindo-se em pré-banca e banca final. A pré-banca é uma audiência fechada, somente com o (s) acadêmicos (as) e professores, avaliará as etapas já protocoladas e será referente a nota do 1º bimestre. Já a banca final é um ato acadêmico em audiência pública, no qual os alunos fazem a exposição de seus trabalhos, utilizando recursos didáticos e audiovisuais, perante uma Banca Examinadora e terá como consequência a nota referente ao 2º bimestre. Denomina-se Banca Examinadora o grupo de pessoas convidadas ou convocadas para fazer a avaliação final e atribuir notas aos trabalhos apresentados pelos acadêmicos no final do curso. No Curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade Campo Real, a Banca Examinadora é composta por três integrantes, sendo o orientador do projeto e dois membros indicados pela Coordenação do Curso em conjunto com o orientador.

O Colegiado disponibilizará como recursos para a apresentação na banca pré-banca e banca final, projetor, microfone e caixa de som.

Cada aluno (a) ou grupo terá tempo mínimo de quinze (15) e máximo vinte e cinco minutos (25 minutos) para apresentar e fazer a defesa do seu trabalho para a banca. A tolerância ao tempo estipulado é de apenas um minuto (1 minuto) e após este prazo serão descontados pontos na apresentação.

Feita a apresentação, cada membro da banca terá até oito (08) minutos para fazer a sua argüição. Em seguida, os alunos têm direito à réplica, e os examinadores, a tréplica, que não deverá ultrapassar o limite total de 30 minutos.

As notas serão publicadas, conforme cronograma, através do portal acadêmico.

As notas individuais referentes à apresentação para a banca, das Monografias ou Campanhas avaliadas por cada membro participante da banca cabem apenas a Coordenação do Curso, não sendo permitido aos alunos terem acesso a essas informações. O aluno terá acesso somente à média aritmética, ou seja, a nota publicada em edital.

7. Professor Orientador

Para o cumprimento de todas essas etapas referentes aos Trabalhos de Curso, compete ao Professor Orientador:

- a) Orientar a elaboração e a execução do projeto definido;
- b) Observar o cronograma de orientação;
- c) Zelar pelo cumprimento do trabalho proposto e prazos estabelecidos nos cronogramas;
- d) Avaliar o desempenho, o rendimento e a frequência do(s) aluno(s) ao longo da execução do trabalho;
- e) Orientar quinzenalmente os acadêmicos, conforme cronograma apresentado no projeto e aprovado pela Coordenação do Curso.
- f) Relatar a Coordenação o desenvolvimento do trabalho e dos alunos através de relatório mensal e cópias das atas de orientação.

8. Compete ao Aluno:

- a) Matricular-se na disciplina de TC 1 e TC 2 (para realizar a matrícula na disciplina TC2 é necessário obter a aprovação em TC1);
- b) Informar-se sobre o regulamento e as normas dos Projetos Experimentais (TC 1 e TC 2);
- c) Escolher o tema do seu projeto de trabalho, suas definições, delimitações e problematizações;
- d) Elaborar e desenvolver o projeto de trabalho com os métodos e técnicas aprendidos no curso de acordo com os objetivos da pesquisa escolhida cumprindo as etapas do cronograma estabelecido em conjunto com o orientador;
- e) Verificar, observar e cumprir os horários de orientação;
- f) Submeter o Projeto Experimental e o Trabalho de Conclusão (monografia ou campanha) finalizado à apreciação do professor orientador, dentro dos prazos estabelecidos para cada semestre;
- g) Comparecer **obrigatoriamente** em dia, hora e local determinados para qualificação do projeto, perante banca examinadora (pré-banca e banca final);
- h) Realizar as alterações sugeridas pela banca durante a qualificação e apresentar o projeto alterado ao professor-orientador.

09. Avaliação

A Coordenação do Curso, juntamente com os professores-orientadores, marcam as datas, horários e locais para a apresentação do projeto para qualificação na disciplina de Projetos Experimentais em Publicidade e Propaganda e imediatamente comunicam essas informações às bancas e acadêmicos.

As bancas examinadoras são constituídas pelo professor-orientador, que a preside, e por dois professores e/ou profissionais da área, designados pelo Coordenador do Curso.

Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de recebimento do trabalho, têm o prazo de 7 (sete) dias para realizarem a leitura do projeto para qualificação, ou do memorial e análise do produto a ser avaliado.

Haverá apresentação dos trabalhos para pré-banca, conforme cronograma, para qualificação do trabalho como parte da nota referente ao 1º bimestre do semestre letivo, do qual as etapas já protocoladas deverão ser apresentadas e defendidas pelo acadêmico/equipe. A nota referente ao 1º bimestre será constituída pela média aritmética das notas individuais (atribuída pelo professor orientador) e da banca examinadora para o projeto apresentado. As bancas examinadoras, para a avaliação final realizada no 2º bimestre do semestre letivo, somente executam seus trabalhos com a presença dos três membros.

As notas referentes à Banca Examinadora Final são constituídas pela média aritmética das notas atribuídas pelos dois professores examinadores e pelo professor-orientador, com valores entre 0,0 e 10,0 (zero e dez). Cabe ao professor-orientador atribuir nota individual a cada integrante das equipes, baseada na sua participação no desenvolvimento do projeto e frequência nas reuniões de orientação presenciais.

Em caso de monografia, o professor orientador irá avaliar e atribuir ao acadêmico (a) nota referente ao desenvolvimento do projeto e frequência nas reuniões de orientação presenciais.

A nota final para o 2º bimestre de cada aluno para a disciplina de TC 2 em Publicidade e Propaganda é definida pela média aritmética das notas individuais (atribuída pelo professor orientador) e da banca examinadora para o projeto apresentado. Os alunos são considerados aprovados se atingirem para a disciplina a média aritmética 7,0, considerando as notas referentes ao 1º e 2º bimestre (média = nota do 1º bimestre + nota do 2º bimestre igual ou maior que 7,0).

Os trabalhos devem ser enviados por e-mail ao professor orientador, conforme cronograma, para que o mesmo verifique as correções realizadas. Após verificar, o professor deverá fornecer a ata de aprovação do trabalho com a nota respectiva. Uma cópia da ata deverá ser encadernada juntamente com o trabalho final, destinado à Secretaria Acadêmica.

Após as alterações sugeridas pela banca e avaliadas pelo orientador, o trabalho deve ser protocolado na Secretária Acadêmica, conforme data estabelecida em cronograma. Conforme a resolução da IES, para os trabalhos com nota igual ou maior que 9,0 (nove) deverá ser entregue duas vias encadernada em capa dura e em 3 vias gravadas em CD/ DVD **devidamente identificada** com o nome/título do trabalho, aluno(s) e equipe. Em caso de nota inferior, deverá ser entregue uma única via em capa dura e em três (3) vias gravadas em CD/ DVD **devidamente identificada** com o nome/título do trabalho, aluno(s) e equipe. A Secretaria Acadêmica somente receberá os trabalhos que cumprirem a resolução nº 17/ 2014, que normatiza a entrega final do Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade Campo Real, do qual prevê que a entrega final do trabalho deverá ser acompanhada da certidão negativa da biblioteca e do financeiro. Em caso de trabalhos realizados na modalidade Campanha, todos os membros deverão apresentar as negativas citadas, assim como estarem em regularidade documental com a Secretaria Acadêmica.

A não entrega do trabalho com as devidas alterações e vistas do professor orientador no prazo estipulado, conforme cronograma anexo, acarretará na não publicação oficial da nota e desconto de 1,0 na nota final.

Caso seja detectado que o trabalho não é inédito, integral ou parcialmente considerado como plágio (artigo 184, Código Penal), não tenha sido feito pelos integrantes da equipe ou em concordância com as normas descritas neste Regulamento, o mesmo pode ser recusado pelo professor responsável e/ou pela banca e seus autor (es) corre(m) o risco de ficar (em) com nota zero na avaliação do bimestre.

Cabe ressaltar que para a disciplina de TC1 e TC2 não cabe a realização da prova em formato de exame ou revisão de nota. Caso o acadêmico não alcance a nota ou frequência mínima exigida, o mesmo estará reprovado, necessitando cursar a disciplina novamente.

Nos casos do (a) acadêmico (a) reprovado (a) ter cursado as disciplinas de TC1 e TC2 na modalidade campanha, o mesmo terá que optar pela modalidade monografia para realização novamente das disciplinas.

Os critérios a serem observados para avaliação são os seguintes:

Monografia

- a) Pertinência do tema;
- b) Definição do problema de pesquisa;
- c) Metodologia;
- d) Coleta de informações e pesquisas realizadas;
- e) Articulação teórico-prática;
- f) Coesão e clareza textual;
- g) Apresentação, desenvoltura, argumentação e defesa em banca;
- h) Observação das normas estabelecidas.
- i) Participação nas orientações estipuladas pelo orientador

Campanha Publicitária

- a) Coleta de informações e pesquisas realizadas;
- b) Capacidade analítica e sintética;
- c) Diagnóstico – coerência entre problema e solução;
- d) Estratégias mercadológicas;
- e) Estratégias e táticas de mídia;
- f) Solução criativa e estética;
- g) Apresentação das peças (pranchas, bonecos, mídias eletrônicas, acabamento);
- h) Apresentação, desenvoltura, argumentação e defesa em banca.
- i) Observação das normas estabelecidas.
- j) Participação nas orientações estipuladas pelo orientador

10. Prazos

Os (as) acadêmicos (as) que não protocolarem os trabalhos referentes a cada etapa do projeto nas datas definidas, apresentadas no cronograma, têm como penalização a perda de meio (0,5) ponto na nota final atribuída pela avaliação da Banca Examinadora (pré e final) a cada uma dessas fases.

As etapas previstas para entrega online deverão ser realizadas através da ferramenta classroom, sala de aula nomeada como TCII 2017, administrada pela coordenação do curso. Para cada etapa haverá uma tarefa específica para envio do material.

Para a entrega e protocolo do Projeto para avaliação da Banca Final com suas respectivas peças não entregues no prazo estabelecido, há a penalização com a perda de um (1,0) ponto na nota final atribuída pela avaliação da Banca Examinadora. Caso o (a) aluno (a) ou equipe não entreguem a etapa na data

definida no cronograma, haverá o prazo de um dia letivo para a entrega do mesmo. Após esta data haverá desconto de 0,5 pontos (somados ao 1,0). Após este prazo o trabalho não será mais aceito.

A não entrega do trabalho com as devidas alterações solicitadas pela Banca Avaliadora e vistas do professor orientador no prazo estipulado, conforme cronograma anexo acarretará na não publicação oficial da nota no portal acadêmico e desconto de 1,0 na nota final.

Os pontos perdidos por penalização em virtude de atraso de protocolo em cada etapa, assim como na entrega final, são cumulativos e descontados na totalidade da nota definida pela Banca Examinadora (final).

11. Disposições Finais

Os casos omissos são considerados casos especiais e devem passar por uma avaliação realizada pela Coordenação e Colegiado do Curso para os devidos encaminhamentos, com prazo para resposta de até dois dias letivos após o recebimento do protocolo na Coordenação do Curso.

12. ANEXOS

12.1 ATA DE ORIENTAÇÃO DE TC1

Data: _____ / _____ / _____

Equipe/Acadêmicos: _____

Professor (a): _____

1. Fase do anteprojeto:

- a) Título provisório;
- b) Tema;
- c) Questão problema;
- d) Objetivo Geral;
- e) Objetivo específico;
- f) Justificativa;
- g) Metodologia;
- h) Estratégia de pesquisa;
- i) Conclusão;
- j) Referências.

2. Recomendações do orientador:

3. As recomendações anteriores foram cumpridas: () Sim () Não. Por quê?

4. Próxima reunião de orientação:

Data: _____ de _____ de _____. Horário: _____.

Assinatura do orientador: _____

Nome e assinatura dos alunos:

12.2 ATA DE ORIENTAÇÃO DE TC 2- CAMPANHA PUBLICITÁRIA

Data:	
Equipe:	
Orientador:	

1. Fase do projeto

<input type="checkbox"/> Briefing <input type="checkbox"/> Análise Situacional <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa de Mercado <input type="checkbox"/> Planejamento de Comunicação <input type="checkbox"/> Mídia <input type="checkbox"/> Criação <input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Fundamentação teórica <input type="checkbox"/> Finalização das peças <input type="checkbox"/> Revisão ortográfica <input type="checkbox"/> Revisão normas ABNT <input type="checkbox"/> Revisão final do trabalho <input type="checkbox"/> Preparação da Apresentação para Banca
--	--

2. Recomendações do orientador:

3. As recomendações anteriores foram cumpridas: () Sim () Não.

4. Próxima reunião de orientação:

Data: _____ de _____ de _____. Horário: _____.

Assinatura do orientador: _____

Nome e assinatura dos alunos:

12.3 ATA DE ORIENTAÇÃO – TC2 - MONOGRAFIA

Data:	
Acadêmico:	
Orientador:	

1. Fase do projeto

<input type="checkbox"/> Pré-projeto e pesquisa (definição dos problemas, dos objetivos e da metodologia)	<input type="checkbox"/> Considerações finais
<input type="checkbox"/> Revisão de literatura/Bibliografia	<input type="checkbox"/> Revisão ortográfica
<input type="checkbox"/> Pesquisa de campo	<input type="checkbox"/> Revisão normas ABNT
<input type="checkbox"/> Tabulação dos resultados	<input type="checkbox"/> Revisão final do trabalho
<input type="checkbox"/> Análise e discussão dos resultados	<input type="checkbox"/> Preparação da Apresentação para Banca
	<input type="checkbox"/> outros

2. Recomendações do orientador:

3. As recomendações anteriores foram cumpridas: () Sim () Não.

4. Próxima reunião de orientação:

Data: _____ de _____ de _____. Horário: _____.

Assinatura do orientador: _____

Nome e assinatura do aluno:

12.4 CRONOGRAMA TC2 - 7PP

12.4.1 CAMPANHA PUBLICITÁRIA

Datas	Ações
	*Prazo limite para protocolo com a coordenação para a carta convite ao

	professor – orientador.
	Publicação da relação orientador e orientandos. (edital)
	**Prazo limite para protocolo de briefing
	** Prazo limite para protocolo do projeto de pesquisa de campo (tabulado)
	**Prazo limite para protocolo do Planejamento de Marketing e Comunicação.
	*Prazo limite para protocolo dos trabalhos para apresentação à pré- banca (3 cópias) – Horário limite para protocolo (coordenação): 21h
	***Apresentação dos trabalhos em pré-banca
	** Prazo limite para protocolo do trabalho corrigido – pontuações realizadas pela pré-banca
	Publicação das notas referentes ao 1º bimestre/ pré-banca.
	*Prazo limite para protocolo e entrega dos projetos finais e das peças da campanha para banca avaliativa. Projeto completo: briefing, pesquisa, planejamentos de marketing, comunicação, mídia, plataforma criativa e peças. Horário limite para protocolo (coordenação): 21h (3 cópias)
	Apresentação dos trabalhos às bancas avaliativas. (2º bimestre)
	Publicação das notas das bancas através do portal acadêmico.
	**Prazo limite para entrega do trabalho com as correções sugeridas pela banca examinadora ao professor orientador.
	*Prazo limite para entrega do trabalho para a Secretaria Acadêmica. (Verificar a forma de impressão conforme regulamento)

*entrega de cópia impressa / **entrega via classroom

*** as apresentações poderão ocorrer no período da tarde e noite

O trabalho escrito deve seguir as normas da ABNT dispostas no site da biblioteca. (<http://biblioteca.unicampo.edu.br>)

12.4.2 MONOGRAFIA

Datas	Ações
	*Prazo limite para protocolo com a coordenação para a carta convite ao professor – orientador
	Publicação da relação orientador e orientandos. (edital)
	**Prazo limite para protocolo do pré-projeto ao professor – orientador com as modificações solicitadas.
	** Prazo limite para protocolo do projeto de pesquisa (tabulado)
	**Prazo limite para o protocolo da estrutura (introdução, primeiro e segundo capítulo e esboço dos demais tópicos e o que desenvolverá em cada um

	deles)
	*Prazo limite para protocolo dos trabalhos para apresentação à pré-banca (3 cópias) – Horário limite para protocolo (coordenação): 21h
	***Apresentação dos trabalhos em pré-banca
	** Prazo limite para protocolo do trabalho corrigido – pontuações realizadas pela pré-banca
	Publicação das notas referentes ao 1º bimestre/ pré-banca.
	*Prazo limite para protocolo e entrega dos projetos finais. Projeto completo: introdução, capítulos desenvolvidos, análise de resultado, pesquisa (anexo). Horário limite de protocolo (coordenação): 21h (3 cópias)
	***Apresentação dos trabalhos às bancas avaliativas (2º bimestre)
	Publicação das notas das bancas através do portal acadêmico.
	**Prazo limite para entrega do trabalho com as correções sugeridas pela banca examinadora ao professor orientador.
	*Prazo limite para entrega do trabalho para a Secretaria Acadêmica . (Verificar a forma de impressão conforme regulamento)

*entrega de cópia impressa / **entrega via classroom / *** as apresentações poderão ocorrer no período da tarde e noite
O trabalho escrito deve seguir as normas da ABNT dispostas no site da biblioteca. (<http://biblioteca.unicampo.edu.br>)